



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO



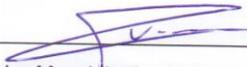
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Bozano/RS

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins e efeitos, que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo, apresentaram declarações de bens e rendas, nos termos das Leis Estaduais números 12.036, de 19 de dezembro de 2003, 12.980, de 05 de junho de 2008, e 13.776, de 25 de agosto de 2011, e 13.776, de 25 de agosto de 2011, e da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e Resoluções do TCE-RS 833/2008 e 963, de 12 de dezembro de 2012 e demais alterações, (cópia da Declaração de Imposto de Renda junto à Receita Federal e/ou Declaração de Propriedade de Bens e Valores).

Sendo o que tinha a declarar, assino a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Bozano - RS, 25 de janeiro de 2021.


Vereador Maurício José Vianna

Presidente Ano de 2021 - Declarante